



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgj-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 25/028292

CNM: 088914.2.0068841-86

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
6 8 8 4 1

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: Sala 316 do edifício sito à Avenida Presidente Vargas nº 482 e sua correspondente fração ideal de 0,00190, do respectivo terreno, que mede: 32,80m de frente para a Avenida Presidente Vargas, 47,77m no lado direito, em 3 segmentos de 25,00m, 6,31m e 16,46m respectivamente; 52,56m no lado direito em 4 segmentos de 20,50m, 7,00m, 9,48m e 16,08m respectivamente e, 20,08m nos fundos, confrontando na frente com a Avenida Presidente Vargas, nos fundos com o prédio nº 109 da Rua Miguel Couto, que faz parte do lote 13, da quadra 8-B, pelo lado direito com o lote nº 2, da quadra 8-B, de propriedade da Sociedade Imobiliária Santo Afonso e outros e com a área coletiva da citada quadra e pelo lado esquerdo com o lote de nº 3 da quadra 8-A, de propriedade do Banco Delamare S.A. e outros com a Rua Miguel Couto.

PROPRIETÁRIA: Companhia de Navegação Marítima Netumar, com sede em Manaus-Amazonas. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-DP, fl. 36, sob o nº de ordem 47.114 de 30.05.69. Rio de Janeiro, 25 AGO 1988

[Assinatura]
MURILLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1833 522

R-1-68.841- TÍTULO: Hipoteca em substituição de garantia. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos, desta cidade, livro 169, fl. 7, de 25.05.88, protocolada neste Cartório sob o nº 182.675, em 09.06.88. **VALOR E CONDIÇÕES:** A presente hipoteca, juntamente com a de outros imóveis, substitui garantia constituída no contrato lavrado no Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos em 27.11.74, no livro 76, fl. 03, mediante o qual a DEVEDORA obteve financiamento para a aquisição de uma embarcação denominada CCN-160 (ex-123). O empréstimo concedido pela CREDORA corresponde a 80% do preço-base internacional para a embarcação, que na escritura do mesmo Ofício de Notas, livro 150, fl. 26, de 28.09.82 foi considerado como CR\$93.882.745,00 e deverá ser resgatado através de 174 prestações mensais, iguais e sucessivas, com juros de 8% ao ano, prazo de carência de 180 dias após a assinatura do Termo de Entrega e Aceitação e correção monetária de acordo com o art. 11 do Dec. Lei 1142 de 30.12.70. **DEVEDORA:** Companhia de Navegação Marítima Netumar S.A., CGC nº 33.068.396/0003-20, com sede na Rua Monsenhor Coutinho na Cidade de Manaus-Am. e escritório nesta cidade na Avenida, presidente

CONTINUA NO VERSO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEV/13981 WKF



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjri.jus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 0,00
LEI 6370:	R\$ 0,00
FETJ:	R\$ 0,00
Fundperj:	R\$ 0,00
Funperj:	R\$ 0,00
Funarpen:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Selo:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYK8D-KAA4N-LPUYR-32D93>

Helen da
Costa de
Souza
Cunha

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0068841-86

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
6 8 8 4 1	01
	VERSO

Vargas nº 482-229 andar. **CREDORA:** União Federal, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na qualidade de Agente Financeiro do Fundo de Marinha Mercante - FNM, nos termos do Decreto-Lei nº 2.404 de 23.12.87, com sede em Brasília-DF, e serviços nesta cidade na Avenida República do Chile nº 100, CEP nº 23.659.248/0001-89. Rio de Janeiro, 25 AGO 1988.

SHERILLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.933.538

R-2-68.841- **TÍTULO:** Hipoteca em 2º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos desta cidade, livro 169, fl. 020, de 25.05.88 e declaratória do 12º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2525, fl. 06, de 18.07.88, protocoladas neste Cartório sob o nº 182.674, em 09.06.88. **VALOR E CONDIÇÕES:** A presente hipoteca, juntamente com a de outros imóveis, substitui garantia constituída no contrato lavrado no Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos em 27.11.74, no livro nº 76, fl. 64, mediante o qual a **DEVEDORA** obteve financiamento para a aquisição de uma embarcação denominado CCN-143. O Empréstimo concedido pela credora corresponde a 80% do preço base internacional para a embarcação, que na escritura do mesmo ofício de Notas, livro 107, fl. 209, de 25.02.77 foi considerado como CR\$74.637.960,00 e deverá ser resgatado através de 174 prestações mensais, iguais e sucessivas, com juros de 8% ao ano, prazo de carência de 180 dias após a assinatura do Termo de Entrega e Aceitação e correção monetária de acordo com o art. 11 de Dec. Lei 1.142 de 30.12.70. **DEVEDORA:** Companhia de Navegação Marítima Netumar S.A., já qualificada no ato R-1. **CREDORA:** União Federal, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, já qualificado no ato R-1. Rio de Janeiro, 25 AGO 1988.

SHERILLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.933.538

CONTINUA NA FICHA N.º 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYK8D-KAA4N-LPUYR-32D93>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/028292

CNM: 088914.2.0068841-86

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68841 -

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

AV-3-68.841- CANCELAMENTO DA HIPOTECA EM 1º GRAU OBJETO DO ATO R-1: Nos termos da declaração de quitação de 25.08.1993 e requerimento BNDES/DIR 3-35/93, de 30.11.1993, protocolados neste cartório sob o nº 236.777, em 27.10.1993, a União Federal, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro, **23 DEZ 1993**

[Assinatura]

Cleolina de Souza Magalhães
Procurador Autorizado

Matrícula 06/3141 - (IPERJ)

AV-4-68.841- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-2: Nos termos da declaração de quitação de 25.08.93, protocolada neste Cartório sob o nº 239.675, em 28.02.94, a União Federal, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro, **16 MAR 1994**

[Assinatura]
BEATRIZ LLOPART CORRÊA

Oficial Substituto

Matrícula 06/1705

R-5-68.841- TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 109 Ofício de Notas, desta cidade, livro 5063, fl. 060, de 17.01.94 e declaratória das mesmas Notas, livro 5063, fl. 115, de 28.02.94, extraída por certidão na mesma data, protocoladas neste Cartório sob o nº 239.356, em 09.02.94. VALOR E CONDIÇÕES: A presente hipoteca tem o objetivo de garantir o pagamento da dívida no valor de CR\$291.839.101,80, equivalente a US\$753.036,00, decorrente de contrato de afretamento de navios, que deverá ser paga através de depósito no Chase Manhattan Bank N.A, 1, Chase Manhattan Plaza, New York, NY, 10.015, em duas parcelas de US\$376.518,00, vencíveis em 26.01.94 e 17.02.94. DEVEDORA: Companhia de Navegação Marítima Netumar, já qualificada no ato R-1. CREDORAS: 1) Savalia Shipping Company Ltd; 2) Kritsa Shipping Company Ltd; 3) Messaria Marine Company Ltd; e, 4) Pamfila Navigation Company Ltd, todas com sede na 504 Libra House, 21, P. Catelarias Street, Nicósia, Chipre. Rio de Janeiro, **16 MAR 1994**

[Assinatura]

BEATRIZ LLOPART CORRÊA

Oficial Substituto

Matrícula 06/1705

R-6-68.841- TÍTULO: Hipoteca em 2º Grau. FORMA DO TÍTULO:

[Assinatura]

CONTINUA NO VERSO

[Assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYK8D-KAA4N-LPUYR-32D93>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



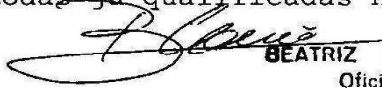
Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0068841-86

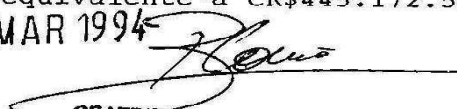
REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
68841-	02
	VERSO

Escritura do 10º Ofício de Notas, desta cidade, livro 5063, fl. 068, de 19.01.94, e declaratória das mesmas Notas, livro 5063, fl. 115, de 28.02.94, extraída por certidão na mesma data, protocoladas neste Cartório sob o nº 239.357, em 09.02.94. **VALOR E CONDIÇÕES:** A presente hipoteca tem o objetivo de garantir o pagamento da dívida no valor de CR\$445.172.512,50, equivalente a USD1,111,875.00, decorrente de contratos de afretamento de navios, que deverá ser paga da seguinte forma: navio Daphne, duas parcelas de USD112,500.00, em 25.01.94 e 09.02.94; navio Dalila, duas parcelas de USD 112,500,00, em 19.01.94 e 03.02.94; navio Dalva, duas parcelas de USD 126,750,00, em 20.01.94 e 04.02.94; e navio dodo, tres parcelas de USD 136,125.00, em 17.01.94, 01.02.94 e 16.02.94. **DEVEDORA:** Companhia de Navegação Marítima Netumar, já qualificada no ato R-1. **CREDORAS:** 1) Savalia Shipping Company Limited; 2) Kritsa Shipping Company Limited; 3) Messaria Marine Company Limited; e, 4) Pamfila Navigation Company Limited, todas já qualificadas no ato R-5. Rio de Janeiro, **16 MAR 1994**


BEATRIZ LLOPERT CORRÊA
Oficial Substituto
Matrícula 06/1705

AV-7-68.841- ADITAMENTO AOS ATOS R-5 E R-6: Fica aditado aos referidos atos que o valor do principal das dívidas são os seguintes: 1) **Ato R-5:** US\$753,036.00 (setecentos e cinquenta e três mil e trinta e seis dólares norte americanos), equivalente a CR\$291.839.101,80, em 17.01.94; e, 2) **Ato R-6:** USD1,111,875.00 (hum milhão cento e onze mil oitocentos e setenta e cinco dólares americanos), equivalente a CR\$445.172.512,50, em 19.01.94. Rio de Janeiro, **16 MAR 1994**


BEATRIZ LLOPERT CORRÊA
Oficial Substituto
Matrícula 06/1705

R-8-68.841- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nºs 01096/2000 e 0027/2001, expedidos em 14.11.2000 e 06.02.2001, respectivamente, ambos pela 7ª Vara do Trabalho desta cidade, extraídos dos autos da ação de reclamação trabalhista movida por Sandro Roberto de Lima, contra Cia. de Navegação Marítima Netumar (Processo nº CPE 000969/97 – 7ª VT/RJ), contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 17.09.1997, funcionando como depositário Marcos Kneip Navarro, protocolados sob o nº 314.796, em 14.11.2000. **VALOR:** R\$ 5.882,32. **DEVEDORA:** Cia. de Navegação Marítima Netumar, já qualificada no ato R-1.

CONTINUA NA FICHA Nº 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYK8D-KAA4N-LPUYR-32D93>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/028292

CNM: 088914.2.0068841-86

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68.841

FICHA

03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

CREDOR: Sandro Roberto de Lima, brasileiro, solteiro, CTPS nº 01.636, série 00142/SP, residente em Guarujá - SP. Rio de Janeiro, 15 DE FEVEREIRO DE 2001.

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-9-68.841- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado nº 1894/2004, expedido em 16.03.2004, pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal proposta pela Fazenda Nacional em face de Cia de Navegação Marítima Netumar (Processo nº 95.0038752-2), contendo auto de penhora, avaliação, intimação e depósito de 06.04.2004, funcionando como depositário Marcos Kneip Navarro, protocolado sob o nº 354.983, em 06.04.2004. **VALOR:** R\$23.920,51. **DEVEDORA:** Cia de Navegação Marítima Netumar, já qualificada no ato R-1. **CREDORA:** Fazenda Nacional. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 16/04/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYK8D-KAA4N-LPUYR-32D93>



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0068841-86

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68841

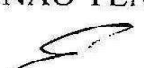
FICHA
3

VERSO

R-10-68.841- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 12.05.2006, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 5ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2004.120.040605-5, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR S/A, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 05.07.2006, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 383.042, em 23.11.2006. **VALOR:** R\$2.737,04. **DEVEDORA:** COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR S/A, já qualificada no ato R-1. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 07/12/2006.


CICETINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-11-68.841- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado nº 0005.000819-1/2010 expedido em 22/06/2010, pela 5ª Vara Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Carta Precatória, Processo nº 2010.51.01.008365-3, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR, contendo auto de penhora e depósito de 30/06/2010, funcionando como depositário Renato Cinotti, protocolado sob o nº 430.086, em 30/06/2010. **VALOR:** R\$823.582,25 incluindo outras garantias. **DEVEDORA:** CIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR. **CREDOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CNPJ nº 26.989.715/0024-07. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS

  Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYK8D-KAA4N-LPUYR-32D93>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/028292

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68841

FICHA
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA, (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 21/07/2010

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2º Substituto

Matrícula 06 / 3141

R-12-68.841- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida em 29.10.2012, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumário - Cobrança - Processo nº 0062596-28.1994.8.19.0001 (1994.001.066650-5) proposta por CONDOMINIO DO EDIFICIO PALACIO MERCANTIL em face da COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARITIMA NETUMAR, cujo Termo de Penhora foi lavrado em 29.10.2012, funcionando como depositária COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARITIMA NETUMAR, protocolada sob o nº 459.867, em 21.12.2012. **VALOR:** R\$805.252,34. **DEVEDORA:** COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARITIMA NETUMAR, CNPJ nº 33.068.396/0003-20. **CREDOR:** CONDOMINIO DO EDIFICIO PALACIO MERCANTIL. Rio de Janeiro, 15/01/2013.

Cicerina de Souza Magalhães

2º Substituto

Matrícula 94/14708

R-13-68841 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº 510013267110 expedido em 21/05/2024, pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0501276-30.2006.4.02.5101/RJ, proposta pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN em face da COMPANHIA DE

Continua no Verso...

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYK8D-KAA4N-LPUYR-32D93>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CYK8D-KAA4N-LPUYR-32D93>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68841

FICHA

4

VERSO

CNM: 088914.2.0068841-86

NAVEGAÇÃO MARITIMA NETUMAR, protocolado sob o nº 572450, em 01/07/2024. **VALOR:** R\$68.810.310,16, incluindo outros imóveis. **DEVEDOR(A/ES):** COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARITIMA NETUMAR, CNPJ nº 33.068.396/0001-68. **CREDOR(A/ES):** BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 05/07/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQI 49757 GGQ**. Subscrito por 

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE

3º Substituto

Mat 94/3763

MODELO 12